



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EDITAL Nº EJUD16 N.º 001/2026

Processo Administrativo nº 000002020/2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Art. 12 da [Resolução Administrativa n.º 123/2024](#) (com a redação dada pela [Resolução Administrativa n.º 222/2025](#)), bem como a competência para decidir casos omissos prevista no Art. 49 do referido [Estatuto](#), resolve:

Art. 1º Instituir processo seletivo interno para a escolha de 01 (um) servidor ou servidora do quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial, para o biênio 2026/2027, conforme estabelece o art. 12, Parágrafo único da RA TRT16 n.º 123/2024, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Somente poderão participar do processo seletivo os servidores e servidoras em efetivo exercício no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º O período de inscrição será de **19/03/2026** a **25/03/2026**. O(a) interessado(a) deverá encaminhar a ficha de inscrição constante do Anexo 1, disponível neste edital, para o e-mail escolajudicial@trt16.jus.br, com o assunto: "Inscrição no Conselho Consultivo", acompanhada de currículo.

Art.4º Compete ao Conselho Consultivo, nos termos do Art. 13 da [Resolução Administrativa n.º 123/2024](#) (Estatuto da EJUD16):

I - assessorar a Diretoria da Escola na elaboração de seu plano anual de atividades;

II - manifestar-se sobre:

a) a programação anual das atividades pedagógicas da Escola, tendo em vista, dentre outros fatores, as sugestões dos magistrados e servidores, o levantamento das necessidades educacionais nas áreas fim e meio, para melhor desempenho organizacional;

b) outras matérias julgadas relevantes pela Diretoria da Escola.

III - julgar recursos contra atos da Diretoria.

Art. 5º Os servidores lotados nas Varas do interior do Estado poderão concorrer à vaga constante deste edital, fazendo jus a diárias para deslocamento visando à participação em reuniões presenciais, observados os requisitos para a concessão de diárias, nos termos da [Resolução CSJT n.º 124/2013](#).

Art. 6º Após o período de inscrição, a relação dos interessados e seus currículos serão submetidos à Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para escolha e nomeação.

Art. 7º O mandato do(a) servidor(a) nomeado(a) para o Conselho Consultivo coincidirá com o da atual Administração da Escola Judicial (biênio 2026/2027).

Art. 8º Encerrado o prazo referido no art. 3º deste Edital, a Diretoria da Escola examinará os pedidos de inscrição e desclassificará o interessado que:

I - não tenha observado a forma e o prazo previsto no art. 3º deste Edital;

II - enquadre-se em uma das seguintes hipóteses:

a) esteja indiciado em processo administrativo disciplinar;

b) tenha sido punido com suspensão, nos termos do art. 127 da Lei n.º 8.112/90, e enquanto não houver transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos de cumprimento da penalidade, tal como especificado no art. 131, da Lei n.º 8.112/90;

c) tenha sido nomeado em decorrência de sentença judicial não transitada em julgado;

d) não pertença ao quadro permanente de pessoal do TRT 16ª Região;

e) esteja submetido às restrições previstas em edital que tenha estabelecido regras específicas para o processo seletivo.

III - tenha efetuado mais de uma inscrição;

IV - tenha solicitado inscrição por meio de formulário com dados incompletos ou em branco.

Art. 9º As informações constantes do inciso II do art. 8º serão certificadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas antes de serem submetidas à Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

Art. 10. O Ato de nomeação do representante dos servidores no Conselho Consultivo será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilizado nos sítio eletrônico do TRT 16ª Região.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

São Luís, 16 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho

Diretora da Escola Judicial - TRT/16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 17/03/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1118477** e o código CRC **4F86CF8D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CARGO: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

MATRÍCULA: _____

DATA DA POSSE NO TRT: ____/____/____

TELEFONES DE CONTATO:

Trabalho - _____

Celular - _____

Pelo presente, declaro que estou ciente das atribuições do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no qual tenho interesse em figurar como representante dos servidores do quadro permanente do Tribunal, para cumprimento de mandato no biênio 2026/2027.

Declaro, ainda, que tenho disponibilidade para participar das reuniões promovidas pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial, quer sejam em caráter extraordinário ou ordinariamente a cada semestre, conforme estabelecido no art. 14 d a [Resolução Administrativa nº 123/2024](#) (com redação dada pela [Resolução Administrativa nº 222/2025](#)), estando minha chefia ciente e de acordo com a liberação para cumprimento do disposto no citado artigo.

Por fim, declaro que estou ciente das normas estabelecidas no Edital EJUD16 n.º 001/2026.

São Luís, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Ciente da chefia

Assinatura

Referência: Processo nº 000002020/2026

SEI nº 1118477